



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 419/94

DE: 19.05.94

EMENTA: Concede reajuste salarial aos servidores da Prefeitura Municipal dos Bezerras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários, proventos e demais vantagens que percebem os servidores da Prefeitura Municipal dos Bezerras, ativos e inativos, inclusive, o Salário-Família a que têm direito os dependentes, ficam reajustados no percentual de 30% (trinta por cento), a incidir sobre os valores percebidos no mês de abril de 1994.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata a presente lei, vigorará a partir de 1º de maio de 1994.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º caput desta Lei, aos valores constantes dos ANEXOS II e III, da Lei Municipal nº 412/94, de 04 de março de 1994, fica adicionado o índice de reposição de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - As Pensões Pecuniárias concedidas através de Leis Municipais específicas, também ficam reajustados no mesmo percentual e da mesma forma prevista no art. 1º e seu Parágrafo Único desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1994.



Ministero de Agricultura

Ministero de Agricultura

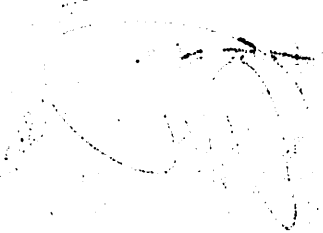
Caracas, Venezuela - Tel. 252-1111 - FAX 252-1111 - TELE 80 5592

INFORMACIONES - SERVICIOS

C.O.C. 252-1111-00075

INFORMACIONES
SERVICIOS

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerros — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 419/94

- 2 -

DE: 19.05.94

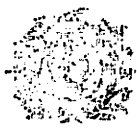
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 19 de maio de

1994.


a) AMARO RUFINO DA SILVA
PREFEITO

Projeto de lei nº



Ministry of Health

Ministry of Health

1000 ...

...

...

...

...

...

...

...